



INUMACÃO - EXUMACÃO - TRANSLADACÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

AGÊNCIA: _____
Telef.: _____ / Telem.: _____ Fax.: _____ NIF n.º _____ Reg. DGAE n.º _____

Identificação do(a) Requerente

[Nome]: _____
[NIF/NIPC]: | | | | | | | | | | [BI/CC]: | | | | | | | | | |
[Morada]: _____
[C. POSTAL]: _____ - _____ [Localidade]: _____
[Telf./Telm.]: _____ / _____ [End. Eletrónico]: _____

Identificação do pedido

Vem, na qualidade de (1) _____, nos termos do disposto nos art.ºs 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro, com a redação atual, requerer a V. Exa. a:

Exumação de: Cadáver Ossadas Cinzas Peças anatómicas Feto morto.
 Transladação de: Cadáver Ossadas Cinzas Peças anatómicas Feto morto.
 Inumação de: Cadáver Ossadas Cinzas Peças anatómicas Feto morto.

Identificação do(a) falecido(a)

[Nome]: _____
[Morada]: _____
[C. POSTAL]: _____ - _____ [Localidade]: _____
[Estado Civil]: _____ [Idade]: _____ [Data e hora do falecimento]: ____/____/____ às ____ H ____

Que se encontra em:

Sepultura – terra Sepultura /Nicho consumpção aeróbia Concessionado(a) Temporário(a)

Jazigo Ossário Concessionado Municipal

Situado(a) no quarteirão/talhão n.º |_____|, secção |_____|, identificado(a) com o n.º |_____|.

Que se destina a:

Sepultura – terra Sepultura / Nicho de consumpção aeróbia Concessionada Municipal

Jazigo Ossário Concessionado Municipal

Situado(a) no quarteirão/talhão n.º |_____|, secção |_____|, identificado(a) com o n.º |_____|.

Dia e hora para realização dos trabalhos: ____/____/____ às ____ H ____

OBS.:

[Localidade]: _____, _____ de _____ de _____
Pede deferimento,

(Assinatura do(a) Requerente)

Documentos a anexar:

a) Assento de óbito; Certidão de óbito, Auto de declaração de óbito
b) Autorização do(a) concessionário(a), se a sepultura, ossário ou jazigo forem concessionados
 Não sendo possível a exibição do BI ou CC, anexo cópia. Outro(s) elemento(s) considerado(s) conveniente(s) para precisar ou completar os dados constantes do requerimento (artigo 104.º, n.º 4 do C. P. A. – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

(1) – Situações previstas no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro, com a redação atual e do Regulamento do Cemitério Municipal de Barcelos (testamenteiro(a), em cumprimento de disposição testamentaria, cônjuge sobrevivente ou pessoa que vivia com o(a) falecido(a) em condições análogas, qualquer herdeiro, qualquer familiar, qualquer pessoa ou entidade).